



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

CNPJ: 20209557/0001-44/Telefax: (0**38) 3531 – 1228/ Tel: (0**38) 3531-3910/1228
Site: www.camaradiamantina.mg.gov.br / E-mail: presidencia@cmdiamantina.mg.gov.br

Requerimento

Nº 005/2022

Aprovado(a) por unanimidade de votos:
Vereadores presentes em Plenário
Em 20/06/22
Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 226 e correlatos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que esta subscrevem, requerem, depois de ouvido o plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir o tema “*criação de projeto de lei que institua o direito ao meio-passe estudantil nas tarifas de transporte públicos*”, a ser realizada no dia 13 de julho de 2022 às 18 horas no Teatro Santa Isabel, localizado nesse Município de Diamantina/MG.

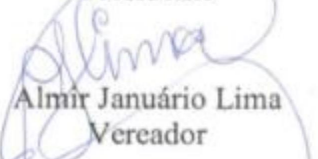
JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender os anseios e pedidos dos estudantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, devidamente formalizado por meio do Ofício DCE UFVJM nº: 008/2022 que segue anexo.

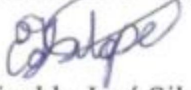
Esperando a aprovação da presente resolução pelo Plenário, tendo em vista o interesse social que envolve a questão, desde já agradecemos.

Sala das sessões, 07 de junho de 2022


Edivan Silva Soares
Presidente


Almir Januário Lima
Vereador


Celme da Cunha Neves
Vereadora 1ª Secretária


Edivaldo José Silva Lopes
Vereador


Kelly Fernandes Costa


Adilson Alves Teixeira
Vereador


Antônio Aparecido Soares
Vereador 2º Vice-Presidente


Diego Filipe Porto
Vereador


Frederico Silva Santos
Vereador


Marcos Juliano da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

CNPJ: 20209557/0001-44/Telefax: (0**38) 3531 – 1228/ Tel: (0**38) 3531-3910/1228
Site: www.camaradiamantina.mg.gov.br / E-mail: presidencia@cmdiamantina.mg.gov.br

Vereadora 2º Secretária

Valdir Edivaldo Silva
Vereador

Vereador 1º Vice-Presidente

Wagner Alcantara Alexandre
Vereador

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DCE UFVJM

Ofício DCE UFVJM nº 008/2022

Vales do Jequitinhonha e Mucuri/MG, 02 de maio de 2022.

*A Sua Senhoria,
Exmo. Sr. Edivan Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina*

Assunto: Solicita a realização de audiência pública para discutir a criação de projeto de lei que institua o direito ao meio-passe estudantil nas tarifas de transporte público.

Prezado Exmo. Sr. Vereador Edivan Silva Soares,

Vimos por meio deste solicitar ao senhor, presidente da Câmara Municipal de Diamantina, a realização por parte desta de uma audiência pública para discussão e criação de um projeto de lei que institua o direito ao meio-passe estudantil nas tarifas de transporte público do município.

A elaboração do presente ofício é encaminhamento da Assembleia Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022 pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, entidade representativa de todos e todas as estudantes de graduação da instituição.

Reforçamos que a política de meio-passe - já implementada em várias outras cidades do estado, de diferentes maneiras - cumpre papel essencial na permanência dos estudantes dentro da universidade e, conseqüentemente, em Diamantina.

Assim, acreditamos que os impactos de tal política é de especial interesse para a os cidadãos de Diamantina, cidade sede de dois *campi* da referida instituição, e principalmente ao conjunto de estudantes universitários e do ensino fundamental e médio do município e às suas respectivas famílias.

Atenciosamente,



Gabriella Sadite Jorge
Presidência - Diretório Central dos Estudantes da UFVJM
Gestão Alvorada 2021/22

Câmara Municipal de Diamantina/MG	
Protocolo Nº	5746 / 2022
Data:	02/05/2022 Hora: 17:08
Recebido por	Márcia Viana